



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 163/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 1 de dezembro 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
Jorge Antônio Deher Rachid  
Secretário da Receita Federal do Brasil

Assunto: **Transferência de Sigilo Fiscal - RICARDO TERRA TEIXEIRA**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento aprovado nº 103/15, em anexo, requisito a transferência do sigilo fiscal de **RICARDO TERRA TEIXEIRA, CPF Nº 036.949.177-72**, no período compreendido entre **1 DE JANEIRO DE 2007 e 12 DE MARÇO DE 2012**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V.Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 4) Cópias das declarações do Imposto de Renda;
- 5) Cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF; e
- 6) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, e com a indicação de possíveis indícios de ilícitos tributários.

Atenciosamente,

  
SENADOR ROMÁRIO  
Presidente

Brasília 02/12/2015  
Summa  
RFB/Secretaria de Inquérito/Protocolo